UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Declaração de rectificação n.º 795/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 4671/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 10 de Fevereiro de 2010» deve ler-se «com efeitos a 10 de Dezembro de 2010».

15 de Abril de 2010. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

203152717

UNIVERSIDADE DO MINHO

Declaração de rectificação n.º 796/2010

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, a p.19 757, o aviso (extracto) n.º 6804/2010, rectifica-se que onde se lê «António Brito Figueiroa Jardim Costa» deve ler-se «António Joaquim Brito Figueiroa Jardim Costa».

16 de Abril de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203153398

Escola de Engenharia

Edital n.º 380/2010

Por despacho do Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, 12 de Abril de 2010, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho RT-31/2010, de 17.03.10, publicado no DR, 2.ª série, n.º 69, de 09.04.10, são designados, nos termos do Artº9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de equivalência ao Grau de Mestre, requerido pela licenciada Vera Maria Portela de Herédia Lancastre Freitas Colaço, os seguintes professores:

Presidente — Doutor Fernando Batista Nunes Ferreira Professor Associado do Departamento de Engenharia Têxtil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Vogais:

Doutora Rosa Maria Castro Fernandes Vasconcelos Professora Associada do Departamento de Engenharia Têxtil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Doutora Maria da Graça Pinto Ribeiro Guedes Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Têxtil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Data: Universidade do Minho, 12 de Abril de 2010. — Nome: *Paulo António Alves Pereira*, Cargo: Presidente da Escola de Engenharia.

203155341

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 8081/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico (IST)

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção — Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto Superior Técnico, torna-se público que, por despacho do Presidente do IST, de 19 de Fevereiro de 2009, proferido por delegação de competências, nos termos do despacho Reitoral, n.º 20602/2009, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 177, de 11-09-2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do Mapa de pessoal deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (contrato a termo resolutivo certo), nos termos do disposto da alínea *i*) do artigo 93.º e artigo 103.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro em conformidade com o seguinte:

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número de postos de trabalho a contratar: 1.

3 — Características do posto de trabalho: categoria de técnico superior, para suprir necessidades urgentes no desenvolvimento de actividades consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, competindo-lhe:

a) Coordenar as actividades dos Laboratórios Experimentais do Departamento de Engenharia Civil (LEDECivil), nomeadamente em termos de gestão de recursos humanos, de equipamentos e de segurança;

b) Participar e dar apoio às actividades de ensino experimental dos LEDECivil;

c) Coordenar e realizar a manutenção e as aquisições dos equipamentos dos LEDECivil;

d) Apoiar e participar na realização de ensaios, na montagem dos sistemas de ensaio e na utilização dos equipamentos dos LEDECivil.

4 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se no Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

5.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a), b), c), d*) e *e*) do n.º 5 do presente aviso, desde que declarem sobre compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles;

5.3 — De acordo com a alínea *l*) do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

5.4 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado inicia-se sempre de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial. De acordo com despacho do Presidente do IST, de 19 de Fevereiro de 2010, proferido por delegação de competências, nos termos do despacho Reitoral, n.º 20602/2009, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 177, de 11-09-2009, em caso de impossibilidade da ocupação do posto de trabalho de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público estabelecida, o procedimento concursal é igualmente aberto a trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5.5 — Nível habilitacional:

5.5.1 — Licenciatura em Engenharia, dando-se preferência a Engenharia Civil ou Mecânica;

5.6 — Constituem factores preferenciais, os seguintes:

5.6.1 — Fluente em inglês e português;

5.6.2 — Ter experiência em experimentação, nomeadamente nas áreas de Estruturas e de Materiais de Construção;

5.6.5 — Estar familiarizado com sistemas de carga e de Aquisição de dados e com os equipamentos utilizados nos Laboratórios Experimentais do Departamento de Engenharia Civil.

6 — Formalização das candidaturas:

6,1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, até à data limite para apresentação das mesmas, mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no Núcleo de Gestão de Pessoal do Instituto Superior Técnico ou no site http://areapessoal.ist.utl.pt/html/formularios/ e entregues pessoalmente ou por correio registado com aviso de recepção para Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, Núcleo de Gestão de Pessoal do IST ou ainda, preferencialmente, por via electrónica para o endereço ngp@drh.ist.utl.pt indicando no assunto do e-mail o n.º e